



**COMISSÃO ESPECIAL DO PLANO NACIONAL DE
EDUCAÇÃO PL Nº 2.614/2024**

EMENDA Nº _____ / 2025

Emenda ao Substitutivo oferecido ao Projeto de Lei 2.614/2024, referente ao Objetivo 14, Estratégia 14.XX.

Acrescente-se ao Objetivo 14.a Estratégia 14.XX, no Anexo do Substitutivo do Projeto de lei, com a seguinte redação:

Estratégia 14.XX. Promover a expansão da oferta de cursos superiores em alternância por meio do Programa de Apoio à Formação Superior em Licenciatura em Educação do Campo (Procampo) e o Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária (Pronera) para os sujeitos do campo das águas e das florestas, em diferentes áreas de conhecimento, inclusive que contribuam com a promoção do desenvolvimento rural sustentável e agroecológico.

JUSTIFICATIVA

A mudança proposta no texto busca garantir que a expansão da oferta de cursos superiores em alternância atenda especificamente às necessidades dos povos do campo, das águas e das florestas, com enfoque no desenvolvimento rural sustentável.

Essa alteração reforça o compromisso com uma educação superior contextualizada, que valorize os saberes tradicionais e promova a sustentabilidade, assegurando que



* C D 2 5 3 1 5 5 4 2 6 6 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO DEPUTADO TARCÍSIO MOTTA –
PSOL/RJ

esses grupos tenham acesso a formações que dialoguem com seus modos de vida e contribuam para o fortalecimento de suas comunidades e territórios.

Sala da Comissão, _____ de outubro de 2025

Deputado Tarcísio Motta
PSOL - RJ

Apresentação: 27/10/2025 21:59:45.130 - PL261424
ESB 880/2025 PL261424 => SBT 1 PL261424 => PL 2614/2025



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD253155426600>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Tarcísio Motta

* C D 2 5 3 1 5 5 4 2 6 6 0 0 *